



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2019**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2017, do Município de Cerro Negro, referente ao processo PCP 18/00893156, do Tribunal de Contas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de CERRO NEGRO, 06 de agosto de 2019.

